

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 6671/2025	Protocolo: 6670/2025	
Termo de Colaboração nº 004/2025	Parceiro: Asilo João XXIII	
Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 004/2025 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.		
Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2025.		
Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025		